



Prefeitura Municipal de Claro dos Poções - MG

Rua Cachoeira, 56 - Centro - Claro dos Poções-MG - CEP: 39.380-000
Fone: (38) 3237-1157 / 3237-1301 / Fax: (38) 3237-1123 / 3237-1177
E-mail: gabinete@clarodospocoos.mg.gov.br
CNPJ: 21.498.274/0001-22



LEI Nº 349/2010

Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial suplementar no orçamento do município de Claro dos Poções, para o exercício de 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Maria das Dores de Oliveira Duarte, prefeita municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Claro dos Poções, para o exercício de 2010, na importância de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), Destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias

Órgão: 02 – Executivo Municipal
Unidade: 06 – Departamento de Transportes, Obras Públicas e Serviços Urbanos
Função: 26 – Transporte
Subfunção: 452 – SERVIÇOS URBANOS
Programa: 31 – AÇÕES DE URBANISMO
Projeto: 3.081 – AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA – PROJETO NOVO SOMMA MAQ.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.02 – Equip. Mat. Perm. Dom. Patrimonial
SOMAR\$ 526.000,00
TOTAL:.....R\$ 526.000,00

Art. 2º. Como fonte para a abertura do crédito especial suplementar serão utilizados recursos de anulação da fonte de receita de operação de crédito:
FONTE:21190000 Operações de créditos Internas.....R\$ 526.000,00
TOTAL.....R\$ 526.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários para abertura do crédito autorizado nesta Lei são os indicados no § 1º, IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que será especificado no Decreto de abertura, conforme determina o Art. 46 do citado diploma legal.



Prefeitura Municipal de Claro dos Poções - MG

Rua Cachoeira, 56 - Centro - Claro dos Poções-MG - CEP: 39.380-000

Fone: (38) 3237-1157 / 3237-1301 / Fax: (38) 3237-1123 / 3237-1177

E-mail: gabinete@clarodospocoos.mg.gov.br

CNPJ: 21.498.274/0001-22



especificado no Decreto de abertura, conforme determina o Art. 46 do citado diploma legal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções - Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2010.

